PORTARIA Nº 093/2017

DATA: 19 de abril de 2017

SÚMULA: Concede Licença Especial para

Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS

PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para o Servidor MIGUEL FERNANDO TOMASSONI, ocupante do cargo de MOTORISTA, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 19 de abril a 17 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 22.09.1998 a 22.09.2003, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 19 de abril de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal